LEI Nº 03, de 31 de janeiro de 1997

Altera o Anexo VI - Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 04/93, de 04 de fevereiro de 1993.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado pelo que faz parte integrante do presente, o anexo VI referente ao Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, constante do Art. 24, Parágrafo 2º, do Capítulo V da Organização dos Quadros de Pessoal da Lei Municipal nº 04/93, de 04 de fevereiro de 1993, que Instituiu o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município.

ANEXO VI - QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento e Planejamento	CC-1
01	Secretário Municipal da Administração	CC-1
01	Secretário Municipal da Fazenda	CC-1
01	Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas	CC-1
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-1
01	Secretário Municipal de Esporte e Turismo	CC-1
01	Secretário Municipal da Saúde	CC-1
01	Secretário Municipal do Bem-Estar Social	CC-1
01	Secretário Municipal da Agricultura	CC-1
01	Secretário Municipal da Indústria e Comércio	CC-1
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Assessor Jurídico	CC-2
01	Assessor Legislativo	CC-2
01	Relações Públicas	CC-2
01	Assessor Técnico	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC-02

Cont...

Cont...

LEI Nº 03, de 31 de janeiro de 1997 - Fls. 02

Nº DE VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde	CC-2
01	Diretor do departamento de Administração da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Agricultura	CC-2
01	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	CC-2
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento	CC-3
01	Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo	CC-3
01	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	CC-3
01	Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rurais	CC-3
01	Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado	CC-3
01	Diretor do Departamento de Informática	CC-3
01	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-3
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC-3
01	Diretor do Departamento de Tributação	CC-3
01	Diretor do Departamento de Fiscalização	CC-3
01	Diretor do Departamento de Esportes	CC-3
01	Diretor do Departamento de Educação	CC-3
01	Diretor do Departamento de Cultura	CC-3
01	Diretor da Biblioteca Pública	CC-3
01	Diretor do Departamento de Atenção Primária à Saúde	CC-3
03	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-3
02	Diretor do Departamento de Planejamento Familiar	CC-3
01	Diretor do Departamento do Meio-Ambiente	CC-3
01	Administrador do Parque de Exposição	CC-3
01	Diretor do Parque de Indústrias	CC-3
02	Assessor Executivo I	CC-3
02	Assessor Executivo II	CC-4
01	Administrador do Terminal Rodoviário	CC-4
01	Administrador de Cemitério	CC-4
01	Administrador da Frota Municipal	CC-4

Cont...

Cont... **LEI Nº 03, de 31 de JANEIRO DE 1997 - Fls. 03**

Nº DE VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO
01	Supervisor da Merenda Escolar	CC-4
30	Diretor de Escola	CC-4
05	Diretor de Departamento de Esporte Amador	CC-4
03	Diretor de Departamento Técnico	CC-4
10	Assessor Executivo III	CC-5
01	Chefe de Cerimonial	CC-5
01	Assessor de Imprensa	CC-5
03	Administrador de Distrito e Povoado	CC-5
30	Secretário de Escola	CC-5
20	Assistente Administrativo	CC-5
70	Assessor Administrativo	CC-6

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 31 de janeiro de 1997.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

mcfbo-dc